



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.011179/2021-24

Cadastrado em 03/09/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES

E-mail:



Identificador:



Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/09/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	11/10/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)
08/09/2021	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)	21/10/2024	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)
24/09/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	21/10/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)
19/10/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	23/10/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
26/10/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	04/11/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
08/11/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	05/11/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
09/11/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	21/11/2024	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
29/11/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	22/11/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
11/10/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	26/11/2024	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
11/10/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)	05/12/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
17/10/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	27/01/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
19/10/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	18/02/2025	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)
19/10/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	26/05/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
31/10/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	29/08/2025	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)
09/11/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	15/09/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
25/11/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	16/09/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
03/01/2023	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)	16/12/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
31/01/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
16/10/2023	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)		

20/10/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	15/01/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
12/12/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	15/01/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
14/12/2023	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	19/01/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
22/01/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)	19/01/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
22/01/2024	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	19/01/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
26/01/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	30/01/2026	GABINETE (11.03)
05/03/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)	04/02/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
		05/02/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
		05/02/2026	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)
		06/02/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz para realizar doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 749, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24; a Resolução Consuni nº 67, de 16 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], professora do Departamento de Engenharias, vinculada ao Campus Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo-USP, em São Paulo/SP, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 1098/2022 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:57)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matricula: ###420#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1098**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112/1990 e 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, pertencente ao Departamento de Engenharias - DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



DECISÃO Nº Resolução 49/2022 - SOC (11.03.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 12:27)

ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR

ADMINISTRADOR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###498#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**,
tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **473180d99d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 690, de 9 de novembro de 2022; a Resolução nº 49, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 1/2023 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 15:26)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matricula: ###420#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA DE AFASTAMENTO**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a Portaria nº 130, de 1 de fevereiro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, pertencente ao Departamento de Engenharias - DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 09:53)

ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matricula: ###292#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 05/03/2024 e o código de verificação: 3e36c4aaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24; a Resolução Consuni nº 67, de 16 de novembro de 2021; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 690, de 9 de novembro de 2022; a Resolução nº 49, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a Portaria nº 816, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 1/2024 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 11:41)

ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matricula: ###292#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, pertencente ao Departamento de Engenharias – DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2024.

NILDO DA SILVA DIAS



RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 10:37)

THICIANE DE ARAUJO RODRIGUES

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.064-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/01/2025 e o código de verificação: **da41d1cc3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o processo nº 23091.011179/2021-24; a Resolução nº 67, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 749, de 15 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 690, de 9 de novembro de 2022; a Resolução nº 49, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; a Portaria nº 816, de 30 de dezembro de 2022; a Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2024; a Resolução nº 2, de 21 de janeiro de 2025, do Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 15/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 09:15)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA

CHEFE DE SETOR

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES MUNIZ

Identidade: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] **Departamento/Setor:** ENGENHARIAS – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos

Início de Exercício no Cargo: 25/07/2018 **Total:** 7 ano(s) 4 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

Nível: () Mestrado (X) Doutorado

Área de concentração: ENGENHARIA CIVIL

Liberação inicial: Início 20/12/2021 **Término:** 19/12/2025

Período solicitado para (renovação): Início 05/02/2026 **Término:** 17/06/2026

Previsão para término do curso: Início **Término:** 17/06/2026

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

II – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VII)

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).

XI- Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

*á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 10 / 12 / 2025



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MUNIZ

Data: 12/12/2025 16:23:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES MUNIZ	
Local da Qualificação: <i>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</i>	
☐ X No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: <u>05 / 02 / 2026 a 17 / 06 / 2026</u>	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) ☐ X Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, professora do magistério superior da UFERSA, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada no Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicito renovação de afastamento integral de minhas atividades para dedicação ao doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade de São Paulo (USP), na área de Engenharia Hidráulica e Ambiental, como regulamenta a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018.

O período de afastamento concedido até o momento foi imprescindível para concluir as disciplinas obrigatórias, cursar duas outras disciplinas relacionadas à pesquisa e desempenhar atividades no laboratório de saneamento, como construção do protótipo, operação parcial do experimento e realização de análises físico-químicas, tendo sido concluída a primeira parte experimental da pesquisa. Além disso, o texto da qualificação foi escrito e realizado o exame de qualificação, tendo sido aprovada pela banca examinadora. As atividades realizadas constam no relatório e no histórico escolar. A parte experimental do trabalho foi concluída em 2025, tanto de operação do protótipo quanto de análises físico-químicas, estando atualmente na fase de escrita da tese e do artigo para publicação em periódico.

Uma vez que o afastamento foi interrompido durante o período de licença maternidade, que se estende até fevereiro de 2026, solicito a retomada do afastamento integral para qualificação em nível de doutorado, conforme orientação informada no **DESPACHO Nº 256 / 2025 - SCA (11.01.04.04.02)**.

Dessa forma, contando com vossa compreensão e atendimento, solicito a retomada do afastamento no período de 05 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026, sendo esta a data prevista para o final do curso.

Documento assinado digitalmente



ANA CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MUNIZ

Data: 10/12/2025 22:56:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ta: 10 de dezembro de 2025

Assinatura do requerente

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGECS USP

As atividades realizadas no curso de Doutorado em Engenharia Civil pela USP desde o dia 20 de dezembro de 2021 até o presente momento estão listadas abaixo.

1. Disciplinas

- ✓ Carga horária obrigatória concluída – 240h (ver recorte do histórico abaixo)
- ✓ Carga horária não obrigatória relacionada à pesquisa do doutorado – 240h (ver recorte do histórico abaixo)

Disciplina: Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos

Sigla: PHD5956-1/1 **Carga Horária:** 120 **Conceito:** A **Frequência:** 92 **Créditos:** 8

Início: 12/09/2022 **Término:** 04/12/2022

Disciplina: Fundamentos de Química Aquática e Qualidade da Água

Sigla: PHD5010-6/4 **Carga Horária:** 120 **Conceito:** A **Frequência:** 100 **Créditos:** 8

Início: 28/03/2022 **Término:** 19/06/2022

Disciplina: Aspectos Microbiológicos da Engenharia Aplicada ao Tratamento de Efluentes

Sigla: PHD5918-2/2 **Carga Horária:** 120 **Conceito:** A **Frequência:** 100 **Créditos:** 8

Início: 28/03/2022 **Término:** 19/06/2022

Disciplina: Digestão Anaeróbia e Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos.

Sigla: PEN5041-2/1 **Carga Horária:** 120 **Conceito:** A **Frequência:** 100 **Créditos:** 8

Início: 06/07/2022 **Término:** 27/09/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

2. Cursos de formação complementar

- ✓ Realização de cursos de formação complementar on-line para produção de artigos científicos em inglês, oferecidos pela USP (certificado anexado abaixo)



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**APOIO À PUBLICAÇÃO
SUPPORT TO PUBLISHING**

Declaração de Frequência

Declaro, para os devidos fins, que Ana Cláudia A. Fernandes Muniz, nº USP [REDACTED], frequentou 100% das aulas do curso de Ferramentas Básicas de Redação Acadêmica em Língua Inglesa em agosto-setembro de 2022. Também frequentou 100% das aulas do curso Writing II (complementação de ferramentas de redação acadêmica) em outubro-novembro do mesmo ano. Os cursos têm, respectivamente 24 e 8 horas de duração. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

**Maria Cristina Vidal Borba
Assessoria de Língua Inglesa
e Apoio à Publicação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

- ✓ Realização de curso de formação complementar on-line: Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa – 20h (certificado anexado abaixo).



- ✓ Realização de curso de formação complementar on-line promovido pela UFRSA: Leitura em língua inglesa para textos acadêmicos – 30h (certificado anexado abaixo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Certificado

Certificamos que, ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES, CPF 071.045.874-62, participou do curso de extensão LEITURA EM LÍNGUA INGLESA PARA TEXTOS ACADÊMICOS I, com carga horária de 30 hora(s), coordenado pelo(a) Professor(a) MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS, promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS, na função de PARTICIPANTE, com frequência 100%. A atividade foi realizada no período de 17 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2022.

Mossoró, 2 de Maio de 2023

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Pró-Reitor de Extensão

Código de verificação: 44ec35400c

Número do Documento: 412068

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> e utilize o link *Extensão >>*
Certificado de Participante de Ação de Extensão, informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

- ✓ Realização de curso de formação complementar oferecido pela USP: Impressão 3D como uma ferramenta para apoio a projetos de pesquisa – 6h (certificado anexado abaixo).

POLI USP

CERTIFICADO



Certificamos que: ANA CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MUNIZ

participou do minicurso

“Impressão 3D como uma ferramenta para apoio a projetos de pesquisa”,

com carga horária de (X) 4 horas teóricas (X) 2 horas práticas,

realizado nos dias 6, 8 e 9 de março de 2023 no Laboratório de Saneamento da Escola

Politécnica da USP, como parte das atividades do Núcleo Anaeróbio de Tratamento e

Utilização de Resíduos, Efluentes e Nutrientes (NATUREN/Poli-USP).

São Paulo, 09 de março de 2023.

Dr. Vitor Cano
Ministrante

Gabriel Santiago de Arruda
Ministrante

Prof. Dr. Theo S. O. Souza
Coordenador - NATUREN



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

✓ Publicação de três artigos científicos completos em anais de eventos, oriundos de pesquisas realizadas na UFERSA, em orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso em anos anteriores (certificados anexados abaixo).





Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: propppg@ufersa.edu.br



4. Eventos científicos

- ✓ Participação em congresso científico (certificado anexado abaixo).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5. Grupo de pesquisa – CNPQ

- ✓ Atua no grupo de pesquisa Núcleo Anaeróbio de Tratamento e Utilização de Resíduos, Efluentes e Nutrientes (NATUREN). O grupo é constituído por docentes, alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado e foi iniciado em 2018 na Escola Politécnica (EP) da USP.

Endereço: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1372624958647882>

6. Atividades práticas da pesquisa

- ✓ Captação do lixiviado de aterro sanitário utilizado na pesquisa
- ✓ Caracterização do lixiviado de aterro sanitário por meio de análises físico-químicas realizadas no laboratório de saneamento da EP da USP.
- ✓ Idealização e construção do protótipo para o experimento.
 - A montagem foi dividida em 2 etapas. A montagem da etapa 1 foi bem demorada, tendo em vista a complexidade do protótipo e as dificuldades enfrentadas e ajustes necessários.
 - A montagem da etapa 2 consistiu na utilização de parte do protótipo da etapa 1 acrescido do sistema de aquecimento solar.
 - Construção do sistema de aquecimento solar para operação da etapa 2 do experimento.
 - Deslocamento e adequações do protótipo para operação em área externa.
- ✓ Operação do protótipo
 - Realização de testes hidráulicos no protótipo – etapa 1.
 - Realização de testes com soluções e lixiviado no protótipo – etapa 1.
 - Operação do protótipo em ambiente interno de laboratório – etapa 1.
 - Realização de testes hidráulicos no protótipo – etapa 2.
 - Realização de testes com lixiviado no sistema de aquecimento solar.
 - Operação do sistema com aquecimento solar parcial e total.
- ✓ Análises físico-químicas
 - Realização de análises físico-químicas para caracterização e monitoramento do lixiviado.
 - Conclusão das análises físico-químicas de monitoramento das etapas 1 (operação em ambiente interno de laboratório) e 2 (ambiente externo – aquecimento solar)
 - Tratamento estatístico dos dados da pesquisa experimental.

7. Exame de Qualificação

- ✓ Texto da qualificação concluído
- ✓ Exame de qualificação realizado em março de 2024 e aprovado pela banca examinadora.

8. Tese de doutorado

- ✓ Texto da tese em andamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

9. Artigo científico
✓ Texto em andamento

Data: 10 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MUNIZ**
Data: 10/12/2025 22:56:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente

Documento assinado digitalmente
 **RONAN CLEBER CONTRERA**
Data: 12/12/2025 03:50:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)

A doutoranda **Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz** é uma aluna exemplar e extremamente comprometida com seu doutorado. Ela é responsável, assídua e muito dedicada, além de ser criativa e muito empenhada na montagem e operação de seus experimentos. Considero a Ana Cláudia, certamente, como uma de minhas melhores alunas de pós-graduação.

Dentre as atividades que a Ana Cláudia já desempenhou e vem desempenhando em seu doutorado destacam-se:

- Carga horária obrigatória concluída (16 créditos)

PHD5918 - Aspectos microbiológicos da engenharia aplicada ao tratamento de efluentes

PHD5010 - Fundamentos de química aquática e qualidade da água

- Carga horária extra de disciplinas relacionadas à pesquisa de doutorado (16 créditos). Ambas ministradas pelo orientador.

PEN5041 - Digestão anaeróbia e aproveitamento energético de resíduos sólidos

PHD5956 - Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos

Desempenho: Conceito A em todas as disciplinas.

- Discente atuante no grupo de pesquisa Núcleo Anaeróbio de Tratamento e Utilização de Resíduos, Efluentes e Nutrientes (NATUREN).

- Exame de qualificação aprovado.

- Atividades práticas da pesquisa:

- Captação do lixiviado de aterro sanitário
- Caracterização do lixiviado de aterro sanitário por meio de análises físico-químicas
- Idealização e construção do protótipo para o experimento
- Testes hidráulicos experimentais no reator
- Operação do protótipo em ambiente interno de laboratório e em ambiente externo, com aquecimento solar
- Análises físico-químicas
- Tratamento dos dados

- Escrita da tese em andamento

- Escrita do artigo científico em andamento

Dado o excelente desempenho da Ana Cláudia, e as atividades que atualmente ela vem desempenhando para realização do seu doutorado, ressalto a necessidade de **retomar o afastamento** dela até sua defesa, prevista para junho, pois na fase atual do doutorado dela é demandado muito tempo na compilação de resultados para elaboração da tese e artigos científicos.

Dessa forma estou muito satisfeito com o trabalho dela e considero **aprovado** o seu desempenho como doutoranda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 10 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

RONAN CLEBER CONTRERA

Data: 12/12/2025 03:50:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) orientador (a)

PROPPG

Escola Politécnica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o(a) senhor(a) Ana Claudia Araujo Fernandes Muniz, número USP [REDACTED], na presente data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado, no programa Engenharia Civil, área de concentração Engenharia Hidráulica e Ambiental, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Ronan Cleber Contrera.

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo:
<https://uspdigital.usp.br/iddigital>

Documento emitido às 21:14:04 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle: SWE5 - MI27 - QF5H - 7DNX

Código de controle válido até: 01/02/2026

3147 - 13481694 / 1 - Ana Claudia Araujo Fernandes Muniz

Email: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Cédula de [REDACTED]

Local de Estado de Rio Grande do Norte

Nacionalidade: Brasileira

Graduação: Engenharia - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Rio Grande do Norte - Brasil - 2016

Mestrado: Mestra em Ciências Ambientais (1) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Rio Grande do Norte - Brasil - 2018

Curso: Doutorado

Programa: Engenharia Civil

Modalidade: Acadêmica

Área: Engenharia Hidráulica e Ambiental

Data de Matrícula: 20/12/2021

Início da Contagem de Prazo: 20/12/2021

Data Limite para o Depósito: 18/06/2026

Orientador: Prof(a). Dr(a). Ronan Cleber Contrera - 20/12/2021 até o presente Email: contrera@usp.br

Proficiência em Línguas:

Inglês, Aprovado em 20/12/2021

Prorrogação(ões): 180 dias

Período de 20/12/2025 até 18/06/2026

Data de Aprovação no Exame de Qualificação: Aprovado em 25/03/2024

Data do Depósito do Trabalho:

Título do Trabalho:

Data Máxima para Aprovação da Banca:

Data de Aprovação da Banca:

Data Máxima para Defesa:

Data da Defesa:

Resultado da Defesa:

Histórico de Ocorrências: Primeira Matrícula em 20/12/2021
Prorrogação em 15/08/2025
Aluno matriculado no Regimento da Pós-Graduação USP (Resolução nº 7493 em vigor a partir de 29/03/2018).

Última ocorrência: Prorrogação em 15/08/2025

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred.	Freq.	Conc.	Exc.	Situação	Pres.
PHD5918-2/2	Aspectos Microbiológicos da Engenharia Aplicada ao Tratamento de Efluentes	28/03/2022	19/06/2022	120	8	100	A	N	Concluída	N
PHD5010-6/4	Fundamentos de Química Aquática e Qualidade da Água	28/03/2022	19/06/2022	120	8	100	A	N	Concluída	S
PCA5004-2/5	Resíduos Sólidos: Gestão, Política e Impactos Socioambientais (Instituto de Energia e Ambiente - Universidade de São Paulo)	28/03/2022	27/06/2022	120	0	-	-	N	Pré-matrícula indeferida	N
PHD5745-6/4	Processos Físico-Químicos em Engenharia Sanitária e Ambiental I	20/06/2022	11/09/2022	120	0	-	-	N	Matrícula cancelada	N
PEN5041-2/1	Digestão Anaeróbia e Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos. (Instituto de Energia e Ambiente - Universidade de São Paulo)	06/07/2022	27/09/2022	120	8	100	A	N	Concluída	N

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred.	Freq.	Conc.	Exc.	Situação	Pres.
PHD5956-1/1	Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos	12/09/2022	04/12/2022	120	8	92	A	N	Concluída	S

Créditos mínimos exigidos				Créditos obtidos
Para exame de qualificação		Para depósito de tese (Totais/Presenciais)		Totais/Presenciais
Disciplinas:		16		16 / 10
Estágios:				
Total:		16		16 / 10
				32 / 32*

Créditos Atribuídos à Tese: 160

*Créditos obtidos anteriormente a 01/01/2024 serão computados como presenciais de acordo com a Resolução CoPGr 8546, de

Observações:

1) Curso com validade nacional de acordo com o disposto na Portaria MEC Nº 31, de 26/01/2016

Conceito a partir de 02/01/1997:

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; R - Reprovado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 15 horas de atividade programada.

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo: <https://uspdigital.usp.br/iddigital>

Documento emitido às 20:44:55 horas do dia 16/11/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MUNIZ
Data: 10/12/2025 22:59:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Nome da testemunha
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHOS LEITE DE ARAUJO
Data: 10/12/2025 22:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da testemunha
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS LEITE DE ARAUJO
Data: 10/12/2025 22:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 218 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.016744/2025-10

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz**, matrícula Siape Nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 11:14)

MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###952#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS

DECLARAÇÃO Nº 75 / 2025 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: 23091.018233/2025-62

Caraúbas-RN, 11 de dezembro de 2025.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que ANA CLÁUDIA ARAÚJO FERNANDES MUNIZ, matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 25 de julho de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	09/08/2025 à 04/02/2026 (vigente)
Licença à Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	20/12/2021 à 31/05/2024 01/06/2024 à 08/08/2025

Eu, CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES, ocupante do cargo de Administradora, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 15:19)

CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES

ADMINISTRADOR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2025

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 80 (**oitenta**) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2025:

 NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
01	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;
02	Aprimorar competências direcionadas ao relacionamento interpessoal: mediação de conflitos, autocontrole e inteligência emocional;
03	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: Comunicação Institucional, Comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
04	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
05	Gestão de processos;
06	Redação de Documentos Oficiais;
07	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;

08	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
09	Aprimorar conhecimentos sobre ciência de dados;
10	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
11	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
12	Aprimorar competências relacionadas a elaboração e realização de projeto;
13	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira;
14	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;
15	Conhecer os princípios da integridade pública para debater sobre: ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização;
16	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
17	Aprimorar conhecimentos em atividades de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de serviços de manutenção predial;
18	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
19	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
20	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;

21	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;
22	Ampliar aspectos legais relacionados à movimentação e provimento de servidores efetivos, professores substitutos e estagiários no âmbito da IES;
23	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
24	Atualização sobre equipamentos, softwares e práticas relacionadas a rotina em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;
25	Aprimorar conhecimentos na área de biblioteconomia;
26	Aprimorar conhecimentos na área de Administração de contratos;
27	Ampliar os conhecimentos e aprimorar as ações de comunicação na Internet através do marketing digital e demais recursos e ferramentas tecnológicas;
28	Aperfeiçoamento em registros fotográficos;
29	Atendimento ao público;
30	Comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
31	Planejamento estratégico e formação de gestores;
32	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
33	Gerenciamento dos resíduos;
34	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;

35	Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação;
36	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
37	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
38	Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades;
39	Aprimorar conhecimentos no âmbito do Direito Previdenciário dos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social;
40	Implementação de políticas e ações de acompanhamento de avaliação e desempenho dos servidores;
41	Aprimorar os conhecimentos de forma avançada sobre as ferramentas do pacote Office;
42	Planejamento da aquisição de materiais e serviços;
43	Aperfeiçoar o conhecimento secretaria e rotinas administrativas;
44	Aprimorar gestão do patrimônio móvel e imóvel da instituição, agilidade no desfazimento de bens e execução de inventários;
45	Aprimorar conhecimentos para melhor atuação em áreas técnicas voltadas para infraestrutura e meio ambiente;
46	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
47	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;

48	Atualização na área de auditoria e accountability;
49	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
50	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;
51	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
52	Atualizar conhecimentos na área de acumulação de cargos, empregos e funções;
53	Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão;
54	Aprimorar o trabalho em edição de vídeo;
55	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;
56	Promover a ampliação e consolidação dos conhecimentos em gestão acadêmica e participativa;
57	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
58	Prática em gestão de restauração do patrimônio cultural;
59	Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
60	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamentos de força de trabalho;
61	Aprimorar conhecimentos acerca da Plataforma + Brasil e identificar o melhor instrumento para firmar parcerias;
62	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;

63	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
64	Atualização de conhecimentos em organização de arquivos;
65	Elaboração da EFD-Reinf e DCTF web;
66	Aprimoramento de conhecimentos na área de E-books;
67	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

68	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
69	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;
70	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES;
71	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;
72	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;
73	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;
74	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;
75	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;
76	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;
77	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;
78	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;

79

Aprimorar o meu conhecimento sobre Ciência da Computação;

80

ENSINO DE FÍSICA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

DESPACHO Nº 256 / 2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2025.

01. A servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, Siape nº [REDACTED], com lotação no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicitou a suspensão do gozo da renovação de seu Afastamento para Qualificação, concedida mediante Portaria nº 68, de 24 de janeiro de 2025 (doc. 36), por motivo de licença maternidade.

02. Considerando a impossibilidade de usufruto simultâneo do afastamento para qualificação com a licença maternidade, conforme se comprova através da certidão de nascimento de seu filho (doc. 38, pág. 02), foi pleiteada a suspensão do afastamento para qualificação.

03. Desse modo, considerando os pontos supracitados, opinamos pelo deferimento da suspensão, devendo a servidora entrar com processo para reativação do afastamento tão logo finalize sua licença maternidade.

04. Os efeitos da suspensão devem retroagir à data de 09 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 10:54)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 17:54)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DASS (11.01.04.07)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.011179/2021-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consepe/Ufersa nº 02, de 21 de janeiro de 2025; a Portaria nº 68, de 24 de janeiro de 2025; o que consta no Processo nº 23091.011179/2021-24, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, nos termos do art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE
CODES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO NOGUEIRA DE
CO [REDACTED]

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 78/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 17:54)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASS (11.01.04.07)

Matricula: ###182#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 78, ano: 2025,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/08/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



REQUERIMENTO Nº 70/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 09:46)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matricula: ###182#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2025**,
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **██████** e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 7/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

1. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias, do Campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo - USP, no período de **05 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026**.
2. Ressalta-se que a retomada do afastamento se dará após o retorno da docente após a licença maternidade, conforme exposto no doc. 40, despacho 256/2025 do SCA.
3. Conforme informado pelo Departamento de Engenharias (doc. 42, despacho 13/2025), atualmente há professora substituta, recém contratada, atuando no curso de Engenharia Civil para ministrar as disciplinas da docente afastada.
4. Nesse sentido, o DE, bem como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas, através do despacho 53 /2025, aprovam o afastamento da docente.
5. Ressaltamos que o processo foi instruído dentro do prazo correto pela servidora.
6. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
7. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação para emissão de seu parecer.
8. Solicitamos que em seguida o processo seja remitido à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para sua devida apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 09:51)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 09:54)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.011179/2021-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 1/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.000511/2026-52

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2026.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro, do Departamento ao qual o(a) servidor (a) Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz faz parte e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à CPPD para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 10:18)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: **b09baaa9ca**



DESPACHO Nº 2/2026 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 10:24)
ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES
SECRETARIO EXECUTIVO
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###519#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/01/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 6/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2026.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], de retomada do afastamento integral para continuidade da conclusão do Doutorado em Engenharia Civil na Universidade de São Paulo – USP, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026, e considerando:

- A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;
- O Despacho nº 13/2025 - DE, que aprovou ad referendum a retomada do afastamento, destacando a existência de professora substituta contratada para o curso de Engenharia Civil, sem ônus para o departamento;
- O Despacho nº 53/2025 - CMC, que acompanhou o parecer favorável do Departamento de Engenharias, manifestando-se favorável à retomada do afastamento nos prazos estabelecidos;
- O Despacho nº 1/2026 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
- O Despacho nº 7/2026 - SCA, que opinou pelo deferimento, confirmando a contratação de professora substituta e a instrução processual dentro do prazo;

Considerando ainda:

- A garantia de substituição docente, com professora substituta já atuante, sem prejuízo às atividades acadêmicas;
- O cumprimento das condições legais e regimentais para retomada do afastamento após licença-maternidade;
- A relevância da qualificação para a instituição e para a formação discente;

esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 16:05)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.011179/2021-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/01/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

PORTARIA Nº XXX, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.011179/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo - USP, no período de, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINUTA Nº 2/2026 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 13:36)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matricula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: MINUTA, data de emissão: 04/02/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.011179/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 4/2026 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 13:36)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matricula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 04/02/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

ENCAMINHAMENTO N° 5/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2026.

Encaminhe-se este processo ao setor de Cadastro para que seja feito o registro do afastamento da servidora Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, matrícula Siape nº [REDACTED], com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 15:02)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.011179/2021-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

ENCAMINHAMENTO Nº 136/2026 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2026.

01 - Informamos que o afastamento de Ana Claudia Araujo Fernandes, foi cadastrado(a) na folha de pagamento do mês de fevereiro/2026, conforme portaria anexa.

02 - Encaminhe-se ao Setor de Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento/DDP para arquivamento.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:14)

RANIEIRE PAULA RIBEIRO

CONTADOR

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: ###953#I

Processo Associado: 23091.011179/2021-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **1b96843779**